

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XVIII – Edição Nº 1.922 – Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
<b>GABINETE DO PRESIDENTE .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 018/2023.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE.....	1

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 018/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.055.094-13 e RG nº 002.139.725 SSP/RN, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de 1.000,00

(mil reais), para que a mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023, para realizar serviços de interesse do Legislativo junto a FECAM/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 03 de fevereiro de 2023.

Francisco Iranildo Filho  
Vereador – 1º secretário

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com